



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DESPACHO DA VICE-PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

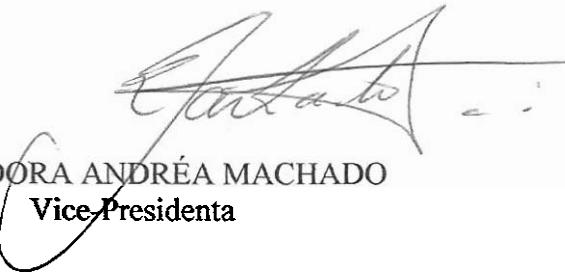
Em 17 de março de 2017.

A VICE-PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso, III, “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 174 do Regimento Interno desta Casa, prevê que se dá a continência entre duas ou mais proposições sempre que o objeto de uma, por ser mais amplo, abranger o das outras, ensejando o intuito da reunião;

RESOLVE:

I - reunir por continência os Requerimentos de n.º 450 e 445/2017, de autoria dos Vereadores Alino Coelho (PSDB) e Shilma Nunes (PDT), respectivamente, e determinar a apreciação simultânea dos mesmos na reunião ordinária do dia 20/3/2017, nos termos do artigo 174 do Regimento Interno desta Casa.


VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Vice-Presidenta